



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
Secretaria Municipal de Administração

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de câmeras de segurança com o objetivo de aprimorar a segurança patrimonial e garantir a integridade física dos frequentadores das praças e demais espaços públicos do município. A implementação de um sistema eficiente de videomonitoramento visa inibir práticas ilícitas, permitir a pronta resposta das autoridades competentes e promover um ambiente urbano mais seguro e ordenado, atendendo ao interesse coletivo.

Para assegurar a qualidade e a efetividade do monitoramento, as câmeras deverão possuir visão noturna colorida, com resolução mínima de 2 (dois) megapixels, e ser equipadas com tecnologia de inteligência artificial capaz de realizar o reconhecimento de pessoas e veículos em áreas previamente definidas. As câmeras também deverão operar com velocidade de obturador variando de 1/3 a 1/10.000 segundos, e possuir sensibilidade mínima de 0,005 Lux ou 0 Lux com o uso de luz infravermelha e/ou luz branca.

Com o intuito de otimizar o consumo de banda de rede e o armazenamento de dados, é indispensável que os equipamentos operem com codificação de vídeo no padrão H.265+, proporcionando maior eficiência sem comprometer a qualidade das imagens.

Para garantir plena compatibilidade e interoperabilidade entre os dispositivos do sistema, tanto as câmeras quanto os gravadores de vídeo em rede (NVRs) deverão ser compatíveis com o protocolo ONVIF, padrão amplamente utilizado no setor de videomonitoramento.

Considerando que os equipamentos serão instalados em ambientes externos, as câmeras deverão apresentar grau de proteção IP67 contra poeira e água, alternância automática entre os modos dia e noite, além de serem alimentadas por tecnologia PoE (Power over Ethernet), facilitando a instalação e reduzindo custos com infraestrutura elétrica adicional.

Adicionalmente, para assegurar a continuidade da gravação em caso de falha na comunicação com o NVR, as câmeras deverão ser capazes de armazenar localmente as imagens em cartão de memória instalado no próprio dispositivo.

2. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

A quantidade dos itens foi definida pela análise dos pontos críticos que necessita de monitoramento bem como um excedente para futura expansão dos pontos caso seja necessário.

3. Estimativa do Valor da Contratação acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação é de R\$ 50.376,50, conforme planilha de custos anexa, na qual constam os preços unitários, a composição dos valores e as fontes utilizadas para a pesquisa de mercado.

4. Justificativa para o Parcelamento ou não da contratação

A contratação será realizada de forma parcelada, conforme a implantação do sistema em cada espaço público. Não se justifica a aquisição total de todos os itens de uma só vez, pois o processo de instalação será gradual, conforme o planejamento da Administração.

5. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada, garantindo o atendimento à necessidade de reforço da segurança nos espaços públicos do município. Destaca-se ainda que há oferta suficiente no mercado, com diversos fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas, o que assegura competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]